

A FÓRMULA BARROSO E AS FRÁGEIS FUNDAÇÕES DO (NEO)CONSTITUCIONALISMO

THE BARROSO FORMULA AND THE FRAGILE FOUNDATIONS OF THE BRAZILIAN (NEO) CONSTITUTIONALISM

RICARDO RESENDE CAMPOS

Assistente de docência na Cátedra de Teoria do Direito Público e Teoria dos Meios de Comunicação na Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha). Ministra o tradicional seminário de teoria do direito da Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main, juntamente com Gunther Teubner e Rudolf Wiethölter. campos@jur.uni-frankfurt.de

Recebido em: 27.03.2019
Aprovado em: 17.06.2019

ÁREAS DO DIREITO: Constitucional; Civil

RESUMO: O artigo pretende percorrer as fundações conceituais do neoconstitucionalismo brasileiro partindo dos escritos do constitucionalista Luís Roberto Barroso. Com isso, constata-se uma frágil sustentação conceitual dessa corrente assentada num erro de leitura da tradição jurídica alemã. Para justificar essa assertiva, recorre-se aos escritos da nova escola de Direito Civil alemã, História do Direito e especialmente dos escritos de Michael Stolleis sobre o assunto. No fechamento, apontam-se as consequências desse ponto de partida falso para a divisão de poderes e a consolidação da democracia no Estado de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Neoconstitucionalismo – Direito Civil e Constituição – Luís Roberto Barroso – Michael Stolleis – História do direito.

ABSTRACT: The article intends to go through the conceptual foundations of Brazilian neoconstitutionalism based on the writings of constitutionalist Luís Roberto Barroso. In this way, it is possible to verify a fragile conceptual support of this current based on an error in the reading of the German legal tradition. To justify this assertion, the writings of the new German school of civil law, the history of law and especially the writings of Michael Stolleis on the subject are used. In closing, the consequences of this false starting point for the division of powers and the consolidation of democracy in the rule of law are pointed out.

KEYWORDS: Brazilian new constitutionalism – Private law and Constitution – Luís Roberto Barroso – Michael Stolleis – History of law.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Relação entre público e privado. 2. Dois lados de uma mesma moeda? Neoconstitucionalismo e direito civil-constitucional. 3. A fórmula Barroso e as frágeis fundações do (neo)constitucionalismo. 4. Fórmula Barroso e o deslocamento da arena democrática. Considerações finais: fim da história?. Referências.